16:45 às 17:15 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a reunião.

Ana Siqueira Reis

Fair Costa

Daniel Costa

Ata da Terceira Reunião do Terceiro Período de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Aos dezoito dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente; Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Fair Costa, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Alves Neto, Leandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Abreu, Fair Costa, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expedien

te foram registradas correspondências recebidas e expedidas Ofício 099/91 - Do Gabinete do Prefeito ao Presidente da Câmara; Ofício 102/91 - Do Gabinete do Prefeito ao Presidente da Câmara; Informações da Secretária Municipal da Fazenda à Casa; Ofício 008/91 - Da Contabilidade da Prefeitura ao Presidente da Câmara, enviando prestação de contas; Ofício 048/91 - Da Presidência da AMALG à Presidência da Câmara. Não deu entrada na Casa nenhum projeto ou resolução. Para a Ordem do Dia foram apresentados: 1) Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução Nº - "Modifica o artigo 203 e o § 2º do artigo 213 e acrescenta os § 3º e 4º no artigo 213, da Resolução 005 de 27 de dezembro de 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal" (Autoria do vr. Sylvio Fontes). A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela competência para a referida Emenda e o parecer foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Colocados em primeira votação, Projeto e Emenda, ambos foram aprovados por unanimidade. 2) Projeto Lei Nº 013/91 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Concede Pensão Vitalícia ao Sr. Cristóvão Fernandes Filho e dá outras providências". O vereador Sylvio Fontes apresentou Emenda Substitutiva no final de seu artigo 2º. A Comissão deu parecer pela competência para a emenda, que foi aprovado por unanimidade. Colocados em 1ª votação Projeto e Emenda, foram aprovados por treze (13) votos a favor e um (01) contra. A votação foi secreta. 3) Projeto de Lei Nº 004/91 - (Autoria do Chefe do Executivo) - "Concede Isenção Tributária à COHAB/MG relativamente às unidades habitacionais a serem construídas, conforme convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Lavras". e Emenda Substitutiva (proposta pelos vs. Sebastião Carlos Torres e Sylvio Fontes). Com a palavra, o vereador Luiz Augusto pediu ao Presidente que sustasse naquele dia a votação do projeto, para que antes se pudesse ter uma conversa com o Prefeito a respeito

do mesmo. Com a aprovação do plenário, o Presidente atendeu a solicitação do vereador e comunicou ao plenário que a Mesa procuraria o Prefeito no dia dia seguinte àquela reunião c/ aquele propósito. 4) Medida Provisória 003 - "Reajusta o valor da UFPL". A Comissão de Legislação e Justiça deu pela competência. Em discussão ao parecer, o vereador Sylvio Fontes disse que era contra o parecer porque, no seu entendimento, era mesmo da competência da Casa mas, a forma com que estava entrando era inconstitucional. Não poderia, continuou, haver a indexação do valor, de acordo com a Medida Provisória 295 do Plano Collor II, por isto, pedia "vista" para o parecer exarado. 5) Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 072/89 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Chefe do Executivo a doar área de imóveis desafetados do patrimônio de bens de uso comum do povo, que menciona, ao Fabril Esporte Clube e dá outras providências." Foi feita a chamada de um a um dos vereadores presentes para a votação secreta. Para escrutínio, o Presidente convidou os vereadores Sebastião Carlos Torres e Evandro Castanheira Lacerda. Apuradas as quatorze cédulas, o resultado obtido foi de dez (10) votos favoráveis e quatro (04) contra. O Presidente, Comunicou ao plenário que o Presidente do Clube convidava a todos para um coquetel em sua residência em comemoração ao projeto. O vereador Antônio solicitou ao Presidente a suspensão dos trabalhos por 15 minutos para que pudessem discutir sobre Resoluções que teriam sido enviadas ao Tribunal de Contas e que não foram aprovadas pelo plenário, não tendo assim o menor valor. O vereador Sylvio Fontes disse que o projeto de subsídio do Prefeito tinha sido aprovado em 1988 e era baseado em 60% dos vencimentos dos deputados e o que era para ser feito simplesmente juntar uma cópia do mesmo e enviar ao Tribunal de Contas. Em vez de conceder os quinze minutos de suspensão o Presiden

te nomeou uma comissão formada pelos vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Hamilton e Eduardo Luiz Marani para se encontrar com a Secretária Municipal da Fazenda, Sara Menezucci, e dela obter os devidos esclarecimentos. O vereador Luiz Augusto solicitou que se constasse em ata que a Câmara recomenda perfeitamente que não houve dolo ou má-fé mas sim, um erro nessa questão. Ainda nessa reunião, foi apresentado ao plenário o Projeto de Lei Nº 009/93 (Autoria do Chefe do Executivo) - "Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Fundação Educacional de Lavras". A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer pela competência e o mesmo foi aprovado. O vereador Antônio requereu "vista" ao projeto. Assim foi concedido. Houve prorrogação dos trabalhos. O vereador Evandro Castanheira Lacerda solicitou à Mesa que não houvesse reunião na próxima semana, tendo em vista que seria a Semana Santa. O pedido foi aprovado. Ao seu tempo, o vereador José Santana fez um pronunciamento abordando o problema enfrentado pelos habitantes da Vila Murad, mais precisamente do trecho da Rua João Renato de Pádua, que dá acesso ao fim da rua Rui Barbosa, onde foi obstruído por completo a saída de pedestres e veículos. Em seguida passou às mãos do Presidente o Projeto de Resolução Nº - "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a decretar como utilidade pública, para posterior aquisição de compra ou desapropriação, área de terreno objetivando reabertura de trecho de rua e construção de praça." para ser apresentada na próxima reunião. O vereador Presidente enviou ao Presidente do Conselho Deliberativo da FAEPE Prof. Silas Costa Pereira um ofício solicitando maiores esclarecimentos sobre boatos que estariam correndo na cidade de que o gado proveniente da Fazenda da FAEPE estaria contaminado com brucelose e que, estaria o mesmo sendo abatido no Matadouro Municipal e, posteriormente, consumido pela população.

Ainda o mesmo vereador, enviou manifesto ao Governador do Estado, ao Presidente do Banco Central, ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Deputado Estadual Célio de Oliveira, com o seguinte teor: Prezados Senhores, a maioria dos funcionários da Minas Caixa nesta cidade, e porque não dizer em toda Minas Gerais, trabalharam e votaram no atual Governador empossado. A população mineira recebeu nestes últimos tempos uma verdadeira avalanche de propagandas mentirosas (a imprensa não tem culpa) recebendo sempre informações sobre as vantagens e garantias dos depósitos em contas correntes, conta remunerada e poupança da Minas Caixa. Passando os primeiros dias após a surpresa que causou a liquidação, funcionários e população estão preocupados com a ação do Governo Estadual, o qual parece estar agindo como Pôncio Pilatos, ou seja, lavando as mãos. O que todos esperam do Governador, o mesmo Hélio Garcia das campanhas de 1982, quando da eleição de Tancredo Neves para Governador, das diretas já, o que defende com todas as garras um patrimônio dos mineiros e não dos políticos e do qual ele já foi Presidente, e que ele agora defenda funcionários, correntistas e poupadores que acreditaram e confiaram no Governo e ao que nos parece foram mais uma vez ludibriados. O que se torna mais agravante é que, segundo notícia veiculada pelo Jornal Hoje em Dia, datado de 31/03/91, página 03, o mesmo próprio Governador sabia de toda a situação oito dias antes do fechamento e a escolha do dia da divulgação foi feita por ele mesmo; com todos estes acontecimentos como fica o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, oficialmente desrespeitado? Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou, em nome de Deus, a presente reunião.

Ênnio Mendes de Siqueira

Elza Nogueira Melo

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Quarto Período da Câmara Municipal de Ibaiti, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e um. Ao primeiro dia do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ibaitense, os vereadores: Ermínio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Ana Nogueira Reis, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz Marani, Alfredo Nunes Neto, Evandro Castanheira Lacerda, Daniel Costa, Nilton José Arruda de Abreu, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Antônio Hamilton de Abreu e Sebastião Carlos Torres. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e, posteriormente, aprovada pelos vereadores que quiseram subscrevê-la. Correspondências recebidas: Ofício 009/91 - Do Presidente do Conselho Deliberativo da FAEPE ao Presidente da Câmara; ofício 112/91 - Do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara; ofício 113/91 - Do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara; Comunicação do Clube dos Diretores Lojistas de Ibaiti; Informa